



UNIVERSIDADE DO PLANALTO CATARINENSE

Av. Castelo Branco, 170 - CEP 88.509-900 - Lages - SC - Cx. P. 525 - Fone (0XX49) 251-1022 Fax 251-1051

**RESOLUÇÃO nº 091,
de 14 de novembro de 2.001**

Delega poderes para assinaturas dos registros de diplomas e certificados da Uniplac e entidades conveniados.

Nara Maria Kuhn Göcks, Reitora da Universidade do Planalto Catarinense - Uniplac, no uso de suas atribuições, e, em conformidade com o Parecer nº 1759/01/CONSEPE, de 13/11/01,

R E S O L V E:

Art.1º - Ficam autorizados a assinarem como responsáveis pelo registro de diplomas e certificados emitidos pela Universidade do Planalto Catarinense - Uniplac e/ou por entidades conveniadas, a Pró-Reitora de Ensino, Débora Nayar Hoff Rotta e o funcionário José Maria Wolff da Silva.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor nesta data, revogada expressamente a Resolução nº 047, de 21 de setembro de 1999.

Lages, 14 de novembro de 2.001.

Nara Maria Kuhn Göcks
Reitora